O Metrus integrou o grupo de instituições participantes do **2º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios de 2026,** divulgado pelos **Ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e das Mulheres** . O documento reúne dados de estabelecimentos com 100 ou mais empregados, referentes ao **SEGUNDO semestre de 2026**.

As informações analisadas têm como base o e-Social – sistema federal que centraliza dados trabalhistas, previdenciários e tributários –, além da **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de Junho 2026 e do Portal Emprega Brasil (Agosto 2026)** . O levantamento atende à Lei nº 14.611, sancionada em julho de 2023, que trata da igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. A legislação determina que empresas com mais de 100 empregados adotem medidas para garantir transparência salarial e combater a discriminação de gênero.

Para consultar os dados específicos do Metrus, clique aqui.

No Metrus, todos os colaboradores têm acesso equitativo às oportunidades, com base em critérios claros, como desempenho e meritocracia. Além disso, o Metrus adota planos de cargos e salários, valoriza o tempo de experiência profissional e incentiva a capacidade de trabalho em equipe, bem como, a **Política de Diversidade** voltada à promoção de um ambiente inclusivo, respeitoso e que valoriza as diferenças.

O Instituto reafirma seu compromisso com a transparência e com a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais equalitário. Sua governança permanece empenhada em monitorar e aprimorar continuamente as políticas internas, com o objetivo de reduzir desigualdades salariais e promover a igualdade de oportunidades.

Fonte: Metrus, em 02.10.2026.